

**CONSELHO TÉCNICO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE  
SANEAMENTO BÁSICO - COMUSA**

1 Ata de reunião ordinária.

2 Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e nove  
3 minutos, no auditório do prédio administrativo da ETA, localizado na Rua Arnaldo  
4 Zandonaide, número quinhentos e vinte, bairro Jardim Alvorada em Sacramento  
5 Minas Gerais, após constatar o quórum legal o Presidente Túlio Marcos Anselmo  
6 Costa deu início a primeira reunião ordinária do ano com os demais membros  
7 presentes, José Humberto Rodrigues Tavares, Osny Zago, Danilo Inácio Padovani,  
8 Pierre Patrick de Melo Pacheco, Sergio Alves Araújo e Reinaldo Santos de Rezende.  
9 O presidente colocou a ata da reunião anterior em apreciação e a mesma foi  
10 aprovada por todos sem ressalvas. Osny iniciou a primeira pauta – Resultado da  
11 audiência que aconteceu no 29/11/2017, referente à redução da tarifa de esgoto de  
12 80% para 50%. Osny descreveu todo o processo ocorrido, explicando inclusive que  
13 o promotor José do Egito no mesmo dia, antes da audiência questionou novamente  
14 o acréscimo, Osny argumentou a ele os motivos que levou ao aumento, tendo como  
15 resposta do promotor que caberia a justiça a decisão final. Danilo questionou se  
16 tinha agravado a decisão e o advogado do SAAE Jorge, que estava presente,  
17 respondeu que sim, e que estava aguardando a decisão judicial. Danilo indagou qual  
18 seria a medida adotada pelo SAAE se a decisão for favorável em relação à  
19 cobrança, se seria cobrada a tarifa retroativa a partir da suspensão do decreto. Jorge  
20 explicou que como a justiça já havia suspenso o decreto, só será cobrado após a  
21 decisão judicial. Osny iniciou a segunda pauta – Contratação da agência reguladora  
22 CISABRC (Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central),  
23 dizendo que em função do ocorrido ele foi averiguar agências reguladoras, pois, o  
24 COMUSA não tem corpo técnico suficiente para tomada de certas decisões, e que a  
25 Lei 1.240 de 01 de novembro de 2011 ( lei de criação do COMUSA) não qualifica o  
26 COMUSA como tal agência. Osny disse que fez um levantamento e que tem duas  
27 agências que poderia auxiliar o SAAE, que seria a ARSAE e a CISABRC, ambas são  
28 em Belo Horizonte, no entanto, a ARSAE devido a uma demanda grande de  
29 municípios atendidos, não poderia fechar contrato com o SAAE de Sacramento, por  
30 esse motivo Osny marcou reunião no CISABRC, onde foi exposta toda metodologia  
31 adotada pela agência para o alcance de resultados almejados, fechando assim uma  
32 parceria com o SAAE, Osny deixou claro que quem adere o convênio é o município  
33 e não a autarquia, e que o jurídico da Prefeitura já tinha feito algumas alterações  
34 para aderir o convenio, que foi assinado no dia 1º fevereiro de dois mil e dezoito.  
35 Ainda esclarecendo o convênio, Osny informou os valores a serem pagos a agência,  
36 que serão 0,31 centavos por economias de esgoto e 0,31 centavos por economia de  
37 água. Túlio perguntou quanto custaria para o município tal serviço. Osny disse que o  
38 SAAE conta com 9.651 economias, sendo assim, um pagamento mensalmente de  
39 R\$ 5.983,62 reais para a execução dos serviços do CISABRC com competência de  
40 fiscalizar e regularizar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Osny expôs ainda que  
41 o COMUSA é de extrema importância no decorrer do trabalho da agência, pois o  
42 COMUSA é um órgão a nível municipal e a CISAB a nível estadual, e que quando a  
43 agência estiver atuando na autarquia, se reunirá com os membros do COMUSA para  
44 esclarecer seus serviços prestados. Danilo disse que novamente o contribuinte que

*Pierre Patrick de Melo Pacheco*

*Osny Zago*

*Túlio Marcos Anselmo Costa*

*Reinaldo Santos de Rezende*

**CONSELHO TÉCNICO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE  
SANEAMENTO BÁSICO - COMUSA**

45 arcará com os custos. Osny acrescentou que é de conhecimento do Ministério  
46 Público esse custo, pois foi consequência da liminar suspendendo o decreto de  
47 aumento que teve essa tomada de decisão para conveniar com a agencia  
48 reguladora, já que, o próprio promotor do município questionou a competência do  
49 COMUSA. Osny comunicou que com a chegada do CISABRC poderá ter uma  
50 reunião extraordinária para informar o conselho os projetos da agencia reguladora.  
51 Todos os membros presente concordaram, desde que, a reunião seja avisada com  
52 antecedência. Osny prosseguiu com a terceira pauta – Águas Pluviais, atentando  
53 aos problemas que vem causando nos bairros por falta de infra-estrutura. Danilo  
54 sugeriu que os projetos de criação de bairro fossem passados no COMUSA antes de  
55 serem aprovados, pois, faz parte da competência do conselho todo o segmento que  
56 implica em questões ambientais. Todo o conselho aprovou a sugestão. Túlio seguiu  
57 com a reunião, iniciando assim a quarta pauta – Criação do cargo de assessor  
58 jurídico para a autarquia, pedindo para que Osny esclarecesse o processo. Osny  
59 explicou que foi necessário a criação desse cargo, que o SAAE antes era  
60 assessorado pela prefeitura, devido a demanda de serviços jurídicos de natureza  
61 ordinária, é recomendado a criação no quadro cargos essa função para execução  
62 dos serviços. Danilo questionou a data de admissão do advogado Jorge. Osny  
63 relatou que foi dia 20 de novembro. Danilo não concordou, disse que o advogado  
64 havia iniciado suas atividades laborais antes dessa data, ainda no uso da palavra  
65 Danilo levou um problema de vazamento no Bairro Perpétuo Socorro. Osny expôs  
66 que tomou conhecimento do vazamento, porem, por serem redes muito antigas não  
67 dariam condição para concerto, podendo causar um problema ainda maior caso  
68 realizasse procedimento de manutenção, acrescentou que aguarda uma emenda  
69 parlamentar, destinando um milhão e quinhentos mil para empregar na  
70 administração indireta, e que uma das destinações dessa verba seria a manutenção  
71 de redes antigas como a mencionada. Túlio encerrou a reunião às 09h50min,  
72 agradecendo assim a presença de todos os membros. Eu Marilsa Flaviana de Melo  
73 Silva lavrei esta ata e encaminho para quem de direito assinar.

*Osny*

*JSIRO*

*[Handwritten mark]*

*Marilsa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*